



À

Cetip S.A. - Mercados Organizados

Av. República do Chile, 230 – 11º andar, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20031-919
(ou) Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo, SP – CEP 01452-001

Ref.: Pedido de Registro de Letra Financeira de oferta pública com esforços restritos – nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

O/A



instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários,



devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de



instituição intermediária líder da Oferta Restrita, conforme definido abaixo, de emissão da(o)



vem informar e requerer o que segue.



aprovou a emissão do valor mobiliário acima referido, o qual será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476").

A oferta será composta por



Em virtude do exposto, solicitamos o registro das Letras Financeiras – LF nos Módulos de Distribuição e Negociação, MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e Cetip21 – Módulo Títulos e Valores Mobiliários, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados por essa Cetip S.A. – Mercados Organizados ("Cetip").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- i. estar cientes de que as Letras Financeiras – LF somente poderão ser negociados(as) no Cetip21 – Módulo Títulos e Valores Mobiliários entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição ou aquisição pelo investidor;
- ii. estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução.
- iii. estar cientes das Normas estabelecidas pela Cetip relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Ofertas Restritas.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para registro das Letras Financeiras – LF, nessa Cetip:

(i.n)



Atenciosamente,

